

PORTARIA Nº 036-P, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

Publicada no Diário da Assembleia nº 2876

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3, da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019, e

CONSIDERANDO o levantamento dos bens materiais inservíveis de propriedade da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, constante do Processo de alienação de bens móveis e inservíveis por meio de Leilão Público nº 00080/2019;

CONSIDERANDO que o art. 53 da lei federal nº 8.666, de 1993, dispõe que “O leilão pode ser cometido a leiloeiro oficial ou a servidor designado pela Administração, procedendo-se na forma da legislação pertinente”,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Marcos Wladimir Dulnik, leiloeiro público oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob a matrícula nº 016, para o exercício da função de leiloeiro nos editais relativos aos leilões para alienação de bens e materiais inservíveis, considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, ociosos e/ou de recuperação antieconômica, de propriedade da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, constantes do Processo nº 00080/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de setembro de 2019.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente